

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

**José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração do Objeto Social**

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolidada-se o Contrato Social e Alterações;

## DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3318-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade é exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

*José Celesmar Bertulino*

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

### DÓ FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

### DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

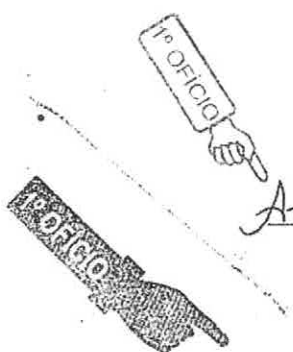


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2018.



*Anne Karoline Benvindo Tavares*  
Anne Karoline Benvindo Tavares  
Sócia

*José Celesmar Bertulino*  
José Celesmar Bertulino  
Sócio/Administrador

Reconheço a(s) Firma(s) *Por semelhança*  
*Jose Celesmar Bertulino*  
Gilbues(PI) 02 de Agosto de 2018  
Em Testemunho da da Verdade.  
*Andronna Inaciel Tomete*



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
*Anne Karoline Benvindo Tavares*  
Testemunho da da verdade  
em 03/08/2018  
*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

000000123399  
Reconhecimento Judicial  
Dr. Raimundo Luiz  
Primo Filho  
MA  
DO 1º OFÍCIO

SELO DE FIDELIDADE  
SECRETARIA DE REGISTRO E  
TABELIÃO  
TABELIÃO  
Dr. Raimundo Luiz  
Primo Filho  
MA  
DO 1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.  
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803218481. NIRE: 22200472184.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/08/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

**José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social**

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;  
4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**Parágrafo Segundo:** O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

**Cláusula Terceira** – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quarta - Da alteração do capital social**

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**Cláusula Primeira** – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

**Cláusula Terceira** – A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula a Sexta** – A administração da empresa cabe ao seu titular **José Celesmar Bertulino**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

**Cláusula Sétima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2019.

---

**José Celesmar Bertulino**  
Titular Administrador

---

**Anne Karoline Benvindo Tavares**  
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
3080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB Nº 22600052557.  
PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000199370. NIRE: 22600052557.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 17/01/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo nº 18018428  
Fls. nº 289  
Visto       

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



*José Celso dos Reis*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1994



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 2.416.421 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/12

NOME JOSÉ CELESMAR BERTULINO

FILIAÇÃO MARIA EMILIA TAVARES CELESTINO BERTULINO DA COSTA

NATURALIDADE MISSÃO VELHA-CE DATA DE NASCIMENTO 26/06/1949

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 465 L B2 F 211V EXP CORRENTE-PI 14/05/07

TERESINA - PI 130.800.754-04 ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83**

INTERPRINT LTDA

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.05.2020

**EXERCÍCIO**

2019

**NÚMERO**

DM.2018.154.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,

estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201 - SAMAPI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
(INCLUSO MED. PORTARIA 344/98 MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DAVID ALVES DOS PASSOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1634,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421- SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 22 de MAIO de 2019

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

## NOTA TÉCNICA

NT SESAPI/DIVISA Nº 001/2021

Teresina-PI, 02 de janeiro de 2021.

*Dispõe sobre critérios e prazos a serem adotados para realização de Renovação de Licenças Sanitárias Estaduais e dá outras providências.*

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), proferida pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

Considerando que diante o atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Diretoria de Vigilância Sanitária -DIVISA está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 585, de 21 de dezembro de 2020 (publicado no DOE Nº 241, de 22 de dezembro de 2020) que prorroga até 30 de junho de 2021, o Decreto Legislativo nº 565, de 23 de março de 2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública (publicado no DOE Nº 59, de 27 de março de 2020).

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA



Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 0016/2019 ou outra legislação que a substituir, que dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário de estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária no estado do Piauí, que revogou a Portaria Nº 665/2016, e os estabelecimentos cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

Considerando a necessidade de adoções de medidas excepcionais nesse momento de calamidade na saúde e a avaliação do binômio risco-benefício para a população do estado. Resolve:

**Art. 1º** Determinar que as licenças sanitárias a serem renovadas de 1º janeiro a 30 de junho de 2021 poderão ser renovadas sem fiscalização prévia, após apresentação das documentações necessárias à Coordenação de Cadastro da DIVISA e o recolhimento da taxa de licenciamento, desde que se obedeça aos critérios abaixo, a serem avaliados pelos técnicos da Gerência de Controle de Estabelecimentos de Saúde (GCES) e da Gerência de Controle de Serviços e Produtos (GCSP), conforme o grau de criticidade de risco de cada empresa de acordo com atividade exercida:

- I. A empresa deve fazer o requerimento formal da Renovação de Licença Sanitária e juntada de documentos necessários junto a DIVISA;
- II. A empresa deve ter sido inspecionada/monitorada entre julho/2019 e dezembro/2020, para que se atenda o prazo máximo de 02 (dois) anos do § 2º do artigo 9º da Portaria SESAPI/GAB Nº 016/2019 ou de acordo com outra legislação que a substituir;
- III. Empresas com histórico de atendimento das adequações sanitárias;
- IV. A Renovação não isenta as empresas do pagamento da taxa de Licenciamento;
- V. As empresas devem estar com o cadastro junto a DIVISA e a documentação atualizada;
- VI. Obrigatório o cadastro no PROPIAUÍ, que migrou para sistema SISVISA, com preenchimento do Plano de Segurança Sanitária e Contenção da COVID-19, anexo de evidências e com status "ACEITO". No endereço eletrônico [sisvisa.pi.gov.br](http://sisvisa.pi.gov.br)

**Art. 2º** As autoridades sanitárias em dialogo com Coordenação, Gerência e Direção decidirão qual o momento de realização da inspeção sanitária dos estabelecimentos que se enquadrarem no artigo anterior.

**§ 1º** A fiscalização sanitária poderá ser executada na modalidade presencial ou virtual, assim como, por análise do Roteiro de Inspeção de autoavaliação preenchido pelos responsáveis do estabelecimento, desde que se atenda aos requisitos da Portaria SESAPI/GAB Nº 016/2019 ou a outra legislação que a substituir.

**§ 2º** A empresa é responsável pela veracidade das informações prestadas nos Roteiros de Inspeção preenchidos nas autoavaliações.

**§ 3º** Os Roteiros de Inspeção utilizados pelas empresas para autoavaliação estão disponíveis no [www.saude.pi.gov.br/divisa](http://www.saude.pi.gov.br/divisa)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA



**Art. 3º** Não serão contempladas com esta norma as empresas com histórico de não conformidade, devendo ser inspecionadas (presencial ou virtualmente) previamente à emissão da Licença Sanitária.

**Art. 4º** A presente norma não isenta as empresas do compromisso de cumprir as Boas Práticas nas áreas de atividades dos estabelecimentos, cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual, visto que a qualquer momento podem ser fiscalizados.

**Art. 5º** As regulamentações aqui definidas não são aplicáveis ao licenciamento inicial de estabelecimentos do escopo da vigilância sanitária.

**Art. 6º** Os casos omissos e casos excepcionais serão submetidos à apreciação da equipe técnica desta Diretoria.

**Art. 7º** A presente Nota Técnica tem validade até 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a PANDEMIA.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual

Para mais detalhes sobre as recomendações acima e outras informações relacionadas ao COVID-19, acesse o site:

<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

Baixe o aplicativo Coronavirus - SUS, disponível nos sistemas iOS e Android.

Acesse também:

Portal ANVISA: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Homepage: SESAPI: [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)

DIVISA: [www.saude.pi.gov.br/divisa](http://www.saude.pi.gov.br/divisa)

Instagram: [@divisa\\_piaui](https://www.instagram.com/divisa_piaui)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.086.670/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM BOSCO</b>	NÚMERO <b>3201</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.058-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAPI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(86) 3231-5885/ (86) 3211-6165</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **09:43:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

22/01/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICOREL DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 09:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.086.670/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:03:51 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **3684.16C1.FCEB.F2BE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.086.670/0001-09  
Certidão nº: 34394906/2020  
Expedição: 21/12/2020, às 15:23:40  
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.086.670/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 210119086670000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.531.367-4
<b>CNPJ/CPF</b> 19.086.670/0001-09
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DICO REL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2021, às 13:10:27

VÁLIDA ATÉ 04/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://web.as.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 90D5-F6C4-C682-1A4C-2B6F-1BA0-C9DA-FF2A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2102161908667000010901**

RAZÃO SOCIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA DOM BOSCO 3201			BAIRRO OU DISTRITO SAMAPI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64058040	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 19.086.670/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.531.367-4	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2021, às 08:32:27**

**VÁLIDA ATÉ 17/04/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 4B5D-6E57-A728-1472-528B-415C-6DE1-C7C0**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.086.670/0001-09

**Razão Social:** DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço:** R DOM BOSCO 3201 / SAMAPI / TERESINA / PI / 64058-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

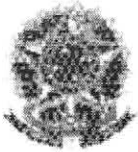
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2021 a 09/04/2021

**Certificação Número:** 202131100544918196595

Informação obtida em 12/03/2021 15:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **19.086.670.000-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:36:01 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **0A5B.73AD.6A6A.FED6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:  
0003861/20-03

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ</b>	<b>DATA ABERTURA</b>
491659-0	09/03/2018
19.086.670/0001-09	

**RAZÃO SOCIAL**  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**  
DICOREL DISTRIBUIDORA

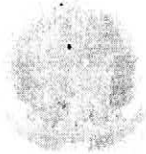
**LOCALIZAÇÃO**  
RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO SAMAPI  
TERESINA/PI - CEP: 64000-000

**ATIVIDADE(S)**  
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS  
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**LICENÇAS**

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: 18/10/2019	Data Fim: 30/11/2023
0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: 18/10/2019	Data Fim: 30/11/2023
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: 14/01/2020	Data Fim: 01/02/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20200000000000000000  
Fls. nº 304  
Visto Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO
15193688372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 11:26 SOB Nº 20200208655.  
PROTOCOLO: 200206052 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1200203127. NIRE: 3200082997.  
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

THARCA SANTANA MONTENEGRO BARROSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
ENDEREÇO: BR 408/1000  
www.piaui.jucepi.gov.br

Nome: DICORFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

18.085.670/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DICORFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NIRE: 22500502657

CAEPJ: 18.085.670/0001-09

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: Livro Diário

Local de início: Teresopolis

Data de arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data do encerramento do exercício social: 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 15195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DICORFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 15185

Data de início: 01/01/2019

Data de término: 31/12/2019



**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua: Dom Bosco, Nº 3201, Bairro: Samapá, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRO - 2019**

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO			AT
		2.332.615,46	/	3.125.962,25
			0,75	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	LUCRO LÍQUIDO	2.332.615,46	/	2.772.574,89
			0,84	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - IIG	(AC + ARLP)	/	(PC + PL)
		3.067.692,13	/	348.387,36
			8,80	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
		2.744.619,13	/	348.387,36
			7,86	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		3.067.692,10	/	348.387,36
			8,80	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PRCT)	/	AT
		348.387,36	/	3.125.962,25
			0,11	
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PRCT)
		3.125.962,25	/	348.387,36
			8,97	
8.	ROTACÃO DO PATRIMÔNIO- RP	(PL)	/	(VR)
		2.772.574,89	/	5.382.832,73
			0,52	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

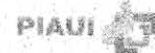
\* Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui incluídas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este rubricado.  
 Enviado por SPED ECD com o número de Rectivo: E6.88.76.D9.5C.0F.CD.D6.C6.80.37.52.4F.23.82.CC.52.F8.F1.E6-7 em 18/05/2020.

Jose Cleomar Bertolino,  
 Titulo / Administrador  
 CPF: 130.800.754-04  
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/0  
 RG: 301.879 SSP - PI  
 CPF: 151.638.293-72



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2001060402	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600052557	CNPJ 19.086.670/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2013	Início de Atividade 03/10/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua Dom Bosco, Nº 3201, Samapi - Teresina/PI - CEP 64058-040			
<b>Objeto</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.			
<b>Capital</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
<b>Titular</b> Nome JOSE CELESMAR BERTULINO	<b>CPF</b> 130.800.754-04	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 20/02/2018
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSE CELESMAR BERTULINO	<b>CPF</b> 130.800.754-04	<b>Início do Mandato</b> 10/12/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 21/05/2020	<b>Número</b> 20200206052	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação ATIVA</b> Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 15:39:24 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **MSUHQPCF**.



PIC2001060402

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
 Secretária Geral



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

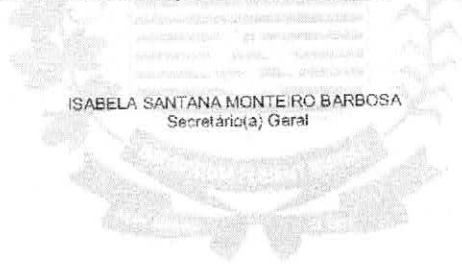
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2000998735
NIRE 22600052557 CNPJ 13.086.670/0001-09	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Dom Bosco, Nº 3201, xxxxx, Samapi - Teresina/PI - CEP 64058-040		
<b>Arquivamentos Posteriores</b>		
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>
223	20200206052	21/05/2020
307	20190080485	17/01/2020
002	20190080302	17/01/2020
002	22600052557	17/01/2020
002	22600052557	17/01/2020
223	20190177292	02/05/2019
002	20180276506	08/08/2018
002	20180276506	08/08/2018
002	20180063316	01/03/2018
002	20180063316	01/03/2018
002	20180005669	10/01/2018
002	20180005669	10/01/2018
315	20170447065	28/11/2017
090	20170447057	28/11/2017
090	22200472184	28/11/2017
002	20170446930	28/11/2017
315	297780	10/10/2013
080	22101081144	10/10/2013
		<b>Descrição</b>
		BALANÇO
		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
		EMPRESA DE PEQUENO PORTE
		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
		EMPRESA DE PEQUENO PORTE
		TRANSFORMAÇÃO
		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
		BALANÇO
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		EMPRESARIAL)
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		EMPRESARIAL)
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
		TRANSFORMAÇÃO
		TRANSFORMAÇÃO
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2020, às 15:48:51 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AGU3NPAK**.



PIC2000998735



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
 Secretária(a) Geral

RECEBEMOS DE R J S CHAGAS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 19/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 31.515,12 DESTINATÁRIO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R DOM BOSCO, 3201  
 SAMAPI Teresina-PI

Processo nº 18018400  
 F15: 208  
 Visto Nº. 000.000.113  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**R J S CHAGAS EIRELI**  
 AVE SANTOS DUMONT, 1096  
 SAO FRANCISCO - 65600-505  
 Caxias - MA Fone/Fax: 981193030

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**1**  
 Nº. 000.000.113  
 Série 001  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
**2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA A VISTA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **126403740** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **15265846522622** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **36.752.819/0001-52** CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ / CPF **19.086.670/0001-09** DATA DA EMISSÃO **19/11/2020**  
 ENDEREÇO **R DOM BOSCO, 3201** BAIRRO / DISTRITO **SAMAPI** CEP **04058-040** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **19/11/2020**  
 MUNICÍPIO **Teresina** UF **PI** FONE / FAX **195313674** INSCRIÇÃO ESTADUAL **195313674** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **09:50:00**

PAGAMENTO  
 Forma **Dinheiro**  
 Valor **RS 31.515,12**

TÍTULO DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,71	31.515,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,71	31.515,12	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **3-Próprio por conta do Rem** FRETE  
 CÓDIGO ANTT **3-Próprio por conta do Rem** PLACA DO VEÍCULO  
 ENDEREÇO **SAMAPI** MUNICÍPIO **PI** UF **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL **195313674**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	METILDOPA 500MG	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,5600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	90222190	041	6102	AMP	240,0000	0,3300	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	METOCLOPRAMIDA GTA 10ML C/100	90222190	041	6102	FR	100,0000	0,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	METRON + NISTATINA POMADA 50G C/50	90222190	041	6102	BIS	50,0000	4,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	METRONIDAZOL 250MG	90222190	041	6102	CPR	8.000,0000	0,0900	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	METRONIDAZOL INJ	90222190	041	6102	AMP	120,0000	1,4900	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MICONAZOL CREME VAG 80G C/50	90222190	041	6102	BIS	50,0000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	NEOMICINA + BACTRACINA 15G	90222190	041	6102	BIS	360,0000	1,2500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	NIFEDIPINA 10MG	90222190	041	6102	CPR	2.700,0000	0,0300	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	NIFEDIPINA 20MG	90222190	041	6102	CPR	4.950,0000	0,0300	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	NIMESULIDA 100MG CX 12 CIMED	90222190	041	6102	CPR	3.144,0000	0,0800	251,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML C/100	90222190	041	6102	FR	90,0000	1,3000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	NISTATINA CREME VAGINAL	90222190	041	6102	BNG	360,0000	4,5000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	NORESTISTERONA (NORESTIN) 0,35MG 35CPR	90222190	041	6102	CX	20,0000	6,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OMEPRAZOL 20MG	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,0300	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	OXACILINA 500MG INJ	90222190	041	6102	AMP	500,0000	2,3500	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	PARACETAMOL 10ML C/100	90222190	041	6102	FR	700,0000	0,7000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PARACETAMOL 500MG C/500	90222190	041	6102	CPR	2.000,0000	0,0400	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PARACETAMOL 750MG C/200	90222190	041	6102	CPR	1.000,0000	0,0600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARACETAMOL GTA 15ML C/100	90222190	041	6102	FR	200,0000	0,7100	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PREDNISONA 20MG 200CPR	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,0800	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PROLOPA 200/50MG	90222190	041	6102	CX	4,0000	68,0000	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PROMETAZINA 25MG CX C/200	90222190	041	6102	CPR	2.000,0000	0,1000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	PROMETAZINA 50MG/2ML	90222190	041	6102	AMP	1.000,0000	1,8200	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	PROPRANOLOL 40MG	90222190	041	6102	CPR	6.990,0000	0,0200	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RINGER C/LACTATO 500ML C/24	90222190	041	6102	FR	384,0000	2,8500	1.094,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECNIDAZOL 1000MG	90222190	041	6102	CPR	500,0000	0,4200	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SIMETICONA GOTAS 15ML	90222190	041	6102	FR	600,0000	0,7500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SORO FISIOLÓGICO 100ML	90222190	041	6102	FR	480,0000	1,3000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SORO FISIOLÓGICO 250ML	90222190	041	6102	FR	500,0000	1,7500	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SORO FISIOLÓGICO 500ML	90222190	041	6102	FR	2.880,0000	2,5000	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SORO GLICOSADO 250ML	90222190	041	6102	FR	500,0000	1,7900	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SORO GLICOSADO 500ML	90222190	041	6102	FR	1.080,0000	2,6800	2.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	SORO REHIDRAT. PO 27,9G 50ENV	90222190	041	6102	UND	1.100,0000	0,5000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SULFA + TRIME 40+8MG/ML 50ML C/100	90222190	041	6102	FR	200,0000	1,0200	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SULFA + TRIME 480MG C/200	90222190	041	6102	CPR	4.000,0000	0,1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	90222190	041	6102	PT	11,0000	26,0000	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SULFATO FERROSO 40MG	90222190	041	6102	CPR	20.000,0000	0,0300	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	SULFATO FERROSO LÍQUIDO 100ML C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	1,8800	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **RESERVADO AO FISCO**  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

**R J S CHAGAS EIRELI**

AVE SANTOS DUMONT, 1096  
SAO FRANCISCO - 65600-505  
Caxias - MA Fone/Fax: 981193030

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº. 000.000.113  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA A VISTA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126403740

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

15265846522622

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.752.819/0001-52

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40	VICRYL 2-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	VICRYL 3-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	VITAMINA C GTS 20ML VITER C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	0,6500	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	VITAMINA K 10MG/ML	90222190	041	6102	AMP	750,0000	0,5600	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R J S CHAGAS EIRELI

AVE SANTOS DUMONT, 1096  
SAO FRANCISCO - 65600-505  
Caxias - MA Fone/Fax: 981193030

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.113  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126403740

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

15265846522622

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.752.819/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

19.086.670/0001-09

DATA DA EMISSÃO

19/11/2020

ENDEREÇO

R DOM BOSCO, 3201

BAIRRO / DISTRITO

SAMAPI

CEP

04058-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/11/2020

MUNICÍPIO

Teresina

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195313674

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:50:00

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
Valor R\$ 31.515,12

CÓDULO DO IMPOSTO

CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,71	31.515,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,71	31.515,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
01	METILDOPA 500MG	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,5600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	90222190	041	6102	AMP	240,0000	0,3300	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	METOCLOPRAMIDA GTA 10ML C/100	90222190	041	6102	FR	100,0000	0,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	METRON + NISTATINA POMADA 50G C/50	90222190	041	6102	BIS	50,0000	4,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	METRONIDAZOL 250MG	90222190	041	6102	CPR	8.000,0000	0,0900	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	METRONIDAZOL INJ	90222190	041	6102	AMP	120,0000	1,4900	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MICONAZOL CREME VAG 80G C/50	90222190	041	6102	BIS	50,0000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	NEOMICINA + BACITRACINA 15G	90222190	041	6102	BIS	360,0000	1,2500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	NIFEDIPINA 10MG	90222190	041	6102	CPR	2.700,0000	0,0300	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	NIFEDIPINA 20MG	90222190	041	6102	CPR	4.950,0000	0,0300	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	NIMESULIDA 100MG CX 12 CIMED	90222190	041	6102	CPR	3.144,0000	0,0800	251,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML C/100	90222190	041	6102	FR	90,0000	1,3000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	NISTATINA CREME VAGINAL	90222190	041	6102	BNG	360,0000	4,5000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	NORESTISTERONA (NORESTIN) 0,35MG 35CPR	90222190	041	6102	CX	20,0000	6,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OMEPRAZOL 20MG	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,0300	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	OXACILINA 500MG INJ	90222190	041	6102	AMP	500,0000	2,3500	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	PARACETAMOL 10ML C/100	90222190	041	6102	FR	700,0000	0,7000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PARACETAMOL 500MG C/500	90222190	041	6102	CPR	2.000,0000	0,0400	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PARACETAMOL 750MG C/200	90222190	041	6102	CPR	1.000,0000	0,0600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARACETAMOL GTA 15ML C/100	90222190	041	6102	FR	200,0000	0,7100	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PREDNISONA 20MG 200CPR	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,0800	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PROLOPA 200/50MG	90222190	041	6102	CX	4,0000	68,0000	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PROMETAZINA 25MG CX C/200	90222190	041	6102	CPR	2.000,0000	0,1000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	PROMETAZINA 50MG/2ML	90222190	041	6102	AMP	1.000,0000	1,8200	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	PROPRANOLOL 40MG	90222190	041	6102	CPR	6.990,0000	0,0200	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RINGER C/LACTATO 500ML C/24	90222190	041	6102	FR	384,0000	2,8500	1.094,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECNIDAZOL 1000MG	90222190	041	6102	CPR	500,0000	0,4200	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SIMETICONA GOTAS 15ML	90222190	041	6102	FR	600,0000	0,7500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SORO FISIOLÓGICO 100ML	90222190	041	6102	FR	480,0000	1,3000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SORO FISIOLÓGICO 250ML	90222190	041	6102	FR	500,0000	1,7500	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SORO FISIOLÓGICO 500ML	90222190	041	6102	FR	2.880,0000	2,5000	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SORO GLICOSADO 250ML	90222190	041	6102	FR	500,0000	1,7900	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SORO GLICOSADO 500ML	90222190	041	6102	FR	1.080,0000	2,6800	2.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	SORO REHIDRAT. PO 27.9G 50ENV	90222190	041	6102	UND	1.100,0000	0,5000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SULFA + TRIME 40+8MG/ML 50ML C/100	90222190	041	6102	FR	200,0000	1,0200	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SULFA + TRIME 480MG C/200	90222190	041	6102	CPR	4.000,0000	0,1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	90222190	041	6102	PT	11,0000	26,0000	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SULFATO FERROSO 40MG	90222190	041	6102	CPR	20.000,0000	0,0300	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	SULFATO FERROSO LIQUIDO 100ML C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	1,8800	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

**R J S CHAGAS EIRELI**

AVE SANTOS DUMONT, 1096  
SAO FRANCISCO - 65600-505  
Caxias - MA Fone/Fax: 981193030

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. **000.000.113**  
Série **001**  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA A VISTA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126403740

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

15265846522622

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.752.819/0001-52

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
40	VICRYL 2-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	VICRYL 3-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	VITAMINA C GTS 20ML VITER C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	0,6500	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	VITAMINA K 10MG/ML	90222190	041	6102	AMP	750,0000	0,5600	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>R J S CHAGAS EIRELI</b> AVE SANTOS DUMONT, 1096 SAO FRANCISCO - 65600-505 Caxias - MA Fone/Fax: 981193030	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.000.113</b> <b>Série 001</b> Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO <b>2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	<b>VENDA A VISTA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27</b>
----------------------	----------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>126403740</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>15265846522622</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>36.752.819/0001-52</b>
--	--	---

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME - RAZÃO SOCIAL <b>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		CNPJ / CPF <b>19.086.670/0001-09</b>	DATA DA EMISSÃO <b>19/11/2020</b>
ENDEREÇO <b>R DOM BOSCO, 3201</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SAMAPI</b>	CEP <b>04058-040</b>
MUNICÍPIO <b>Teresina</b>		UF <b>PI</b>	HORA DA SAÍDA ENTRADA <b>09:50:00</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>195313674</b>	

<b>PAGAMENTO</b>
Forma <b>Dinheiro</b>
Valor <b>R\$ 31.515,12</b>

<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CALC. ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBST.</b> 0,00	<b>V. IMP. IMPORTAÇÃO</b> 0,00	<b>V. ICMS UF REMET.</b> 0,00	<b>V. FCP UF DEST.</b> 0,00	<b>VALOR DO PIS</b> 5.672,71	<b>V. TOTAL PRODUTOS</b> 31.515,12
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL IPI</b> 0,00	<b>V. ICMS UF DEST.</b> 0,00	<b>V. TOT. TRIB.</b> 0,00	<b>VALOR DA COFINS</b> 5.672,71	<b>V. TOTAL DA NOTA</b> 31.515,12

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE <b>3-Próprio por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	METILDOPA 500MG	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,5600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	90222190	041	6102	AMP	240,0000	0,3300	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	METOCLOPRAMIDA GTA 10ML C/100	90222190	041	6102	FR	100,0000	0,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	METRON + NISTATINA POMADA 50G C/50	90222190	041	6102	BIS	50,0000	4,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	METRONIDAZOL 250MG	90222190	041	6102	CPR	8.000,0000	0,0900	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	METRONIDAZOL INJ	90222190	041	6102	AMP	120,0000	1,4900	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	MICONAZOL CREME VAG 80G C/50	90222190	041	6102	BJS	50,0000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	NEOMICINA + BACITRACINA 15G	90222190	041	6102	BJS	360,0000	1,2500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	NIFEDIPINA 10MG	90222190	041	6102	CPR	2.700,0000	0,0300	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	NIFEDIPINA 20MG	90222190	041	6102	CPR	4.950,0000	0,0300	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	NIMESULIDA 100MG CX 12 CIMED	90222190	041	6102	CPR	3.144,0000	0,0800	251,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML C/100	90222190	041	6102	FR	90,0000	1,3000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	NISTATINA CREME VAGINAL	90222190	041	6102	BNG	360,0000	4,5000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	NORESTISTERONA (NORESTIN) 0.35MG 35CPR	90222190	041	6102	CX	20,0000	6,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	OMEPRAZOL 20MG	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,0300	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	OXACILINA 500MG INJ	90222190	041	6102	AMP	500,0000	2,3500	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	PARACETAMOL 10ML C/100	90222190	041	6102	FR	700,0000	0,7000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	PARACETAMOL 500MG C/500	90222190	041	6102	CPR	2.000,0000	0,0400	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	PARACETAMOL 750MG C/200	90222190	041	6102	CPR	1.000,0000	0,0600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	PARACETAMOL GTA 15ML C/100	90222190	041	6102	FR	200,0000	0,7100	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	PREDNISONA 20MG 200CPR	90222190	041	6102	CPR	5.000,0000	0,0800	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	PROLOPA 200/50MG	90222190	041	6102	CX	4,0000	68,0000	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	PROMETAZINA 25MG CX C/200	90222190	041	6102	CPR	2.000,0000	0,1000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	PROMETAZINA 50MG/2ML	90222190	041	6102	AMP	1.000,0000	1,8200	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	PROPRANOLOL 40MG	90222190	041	6102	CPR	6.990,0000	0,0200	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RINGER C/LACTATO 500ML C/24	90222190	041	6102	FR	384,0000	2,8500	1.094,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	SECNIDAZOL 1000MG	90222190	041	6102	CPR	500,0000	0,4200	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	SIMETICONA GOTAS 15ML	90222190	041	6102	FR	600,0000	0,7500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	SORO FISIOLÓGICO 100ML	90222190	041	6102	FR	480,0000	1,3000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	SORO FISIOLÓGICO 250ML	90222190	041	6102	FR	500,0000	1,7500	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	SORO FISIOLÓGICO 500ML	90222190	041	6102	FR	2.880,0000	2,5000	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	SORO GLICOSADO 250ML	90222190	041	6102	FR	500,0000	1,7900	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	SORO GLICOSADO 500ML	90222190	041	6102	FR	1.080,0000	2,6800	2.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	SORO REHIDRAT. PO 27,9G 50ENV	90222190	041	6102	UND	1.100,0000	0,5000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	SULFA + TRIME 40+8MG/ML 50ML C/100	90222190	041	6102	FR	200,0000	1,0200	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	SULFA + TRIME 480MG C/200	90222190	041	6102	CPR	4.000,0000	0,1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	90222190	041	6102	PT	11,0000	26,0000	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	SULFATO FERROSO 40MG	90222190	041	6102	CPR	20.000,0000	0,0300	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	SULFATO FERROSO LÍQUIDO 100ML C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	1,8800	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------



**R J S CHAGAS EIRELI**

AVE SANTOS DUMONT, 1096  
SAO FRANCISCO - 65600-505  
Caxias - MA Fone/Fax: 981193030

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.000.113**  
**Série 001**  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA A VISTA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**126403740**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**15265846522622**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**36.752.819/0001-52****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C/ALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40	VICRYL 2-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41	VICRYL 3-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42	VITAMINA C GTS 20ML VITER C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	0,6500	162,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
43	VITAMINA K 10MG/ML	90222190	041	6102	AMP	750,0000	0,5600	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



**R J S CHAGAS EIRELI**

AVE SANTOS DUMONT, 1096  
 SAO FRANCISCO - 65600-505  
 Caxias - MA Fone/Fax: 981193030

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. **000.000.113**  
 Série **001**  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

Visto           

2120 1136 7528 1900 0152 5500 1000 0001 1310 0401 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA A VISTA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**421200027813113 - 19/11/2020 10:43:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**126403740**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**15265846522622**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**36.752.819/0001-52**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40	VICRYL 2-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
41	VICRYL 3-0 C/AGU C/24	90222190	041	6102	CX	5,0000	211,0000	1.055,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
42	VITAMINA C GTS 20ML VITER C/50	90222190	041	6102	FR	250,0000	0,6500	162,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
43	VITAMINA K 10MG/ML	90222190	041	6102	AMP	750,0000	0,5600	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 DESTINATÁRIO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA DOM BOSCO, 3201 SAMAPI TERESINA-PI

PROCESSO Nº 180184203  
Fls. nº 3  
Visto Nº: 000.026.167  
(Série 005)

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

RUA NICOLAU ALAYON, 441  
INTERLAGOS - 04802-000  
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 01156604000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.026.167**  
**Série 005**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0361 0687 5500 0112 5500 5000 0261 6715 3070 7372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200172562153 - 02/03/2020 16:56:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105211358111

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

61.068.755/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA DOM BOSCO, 3201

TERESINA

CNPJ / CPF

19.086.670/0001-09

DATA DA EMISSÃO

02/03/2020

BAIRRO / DISTRITO

SAMAPI

CEP

64058-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/03/2020

UF

PI

FONE / FAX

8632315885

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195313674

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:55:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 01/04/2020	Venc. 11/04/2020	Venc. 21/04/2020
Valor R\$ 2.399,76	Valor R\$ 2.399,76	Valor R\$ 2.400,48

TÍTULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.200,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,62	7.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,90	7.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0038-00

ENDEREÇO

AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108254280116

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

SANVAL

NUMERAÇÃO

20

PESO BRUTO

6,000

PESO LÍQUIDO

6,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20202.0078	CAPTOPRIL 25MG 500CPR (GENÉRICO) PMC: 0 Lote: AX766 Qte: 600,00	30049069	000	6101	cx	600,0000	12,0000	7.200,00	0,00	7.200,00	504,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ALVARA SANITARIO 2011049536 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- MS/ 1.00.714-6 Pedido: 30528 Email do Destinatário: financeiro@precisionhospitalar.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 DESTINATÁRIO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA DOM BOSCO, 3201 SAMAPI TERESINA-PI

Visto  
3-12  
NF-e  
Nº. 000.026.167  
Série 005

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
RUA NICOLAU ALAYON, 441  
INTERLAGOS - 04802-000  
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 01156604000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.026.167  
Série 005  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3520 0361 0687 5500 0112 5500 5000 0261 6715 3070 7372**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135200172562153 - 02/03/2020 16:56:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 105211358111 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 61.068.755/0001-12 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ / CPF **19.086.670/0001-09** DATA DA EMISSÃO **02/03/2020**

ENDEREÇO **RUA DOM BOSCO, 3201** BAIRRO / DISTRITO **SAMAPI** CEP **64058-040** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **02/03/2020**

MUNICÍPIO **TERESINA** UF **PI** FONE / FAX **8632315885** INSCRIÇÃO ESTADUAL **195313674** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **16:55:15**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 01/04/2020	Venc. 11/04/2020	Venc. 21/04/2020
Valor R\$ 2.399,76	Valor R\$ 2.399,76	Valor R\$ 2.400,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCF UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.200,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,62	7.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,90	7.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL **TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **95.591.723/0038-00**

ENDEREÇO **AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500** MUNICÍPIO **SAO PAULO** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **108254280116**

QUANTIDADE **20** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA **SANVAL** NUMERAÇÃO **20** PESO BRUTO **6,000** PESO LÍQUIDO **6,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20202.0078	CAPTOPRIL 25MG 500CPR (GENÉRICO) PMC: 0 Lote: AX766 Qte: 600,00	30049069	000	6101	cx	600,0000	12,0000	7.200,00	0,00	7.200,00	504,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: ALVARA SANITARIO 2011049536 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- MS/  
1.00.714-6 Pedido: 30528 Email do Destinatário: financeiro@precisionhospitalar.com.br

RESERVADO AO FISCO

**NF-e**  
Nº 000.057.092  
Série 003

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
Rua Paschoal Santilli, 166  
VILA RODRIGUES - 19807-220  
Assis - SP Fone/Fax: 08907021331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº. 000.057.092  
Série 003  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3520 0473 8505 9300 0409 5500 3000 0570 9216 1956 1175  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135200313210375 - 20/04/2020 21:05:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda merc.adq.receb.de terceiros**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
189179441114  
**ISENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ / CPF  
73.856.593/0004-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
0000235227-DICOREL DIST DE MED LTDA  
ENDEREÇO  
R DOM BOSCO, 3201  
MUNICÍPIO  
TERESINA

CNPJ / CPF  
19.086.670/0001-09  
BAIRRO / DISTRITO  
SAMAPI  
UF  
PI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
64058-040  
195313674  
DATA DA EMISSÃO  
20/04/2020  
DATA DA SAÍDA ENTRADA  
20/04/2020  
HORA DA SAÍDA ENTRADA  
21:05:16

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Ven. 04/06/2020  
Valor R\$ 479,52

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
479,52	33,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,07	479,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,47	479,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
TRANSPORTADORA PRATI DONADUZZI LTDA  
FRETE  
0-Por conta do Rem  
ENDERECO  
AV EGYDIO GERONYMO MUN S/N, SALA 02  
QUANTIDADE  
2  
ESPECIE  
VOLUME

PLACA DO VEICULO  
TOLEDO  
UF  
PR  
CNPJ / CPF  
07.606.029/0001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048191824  
PESO BRUTO  
3,984  
PESO LÍQUIDO  
1,992

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
CODIGO PRODUTO	UN	CT	CFOP	500	24,00000	19,9800	479,52	0,00	0,00	33,57		7,00	
006278			6102	30049076									
+ FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPIS-VP / GEN FUROSEMIDA CI 0 % - FCI BD974221-CDE0-4F15-84D8-C7015E62A952LI 20C23M Val. 24.03.2022 Qt. 24.000 Lote: 20C23M Quant: 24.000 Fab: 24/03/2020 Val: 24/03/2022 FCI:BD974221-CDE0-4F15-84D8-C7015E62A952													

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: + (Positivo): 479,52, - (Negativo): 0,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra; Inf.atura: 0094061873 Rem.: 0085166506 Ov.: 0003515278 Vol.: 00002 Cubagem: 0,022 M3; Redespaço: FL BRASIL HOLDING, LOGIE TRANSPORTE/Resolucao Federal 13/2012/ICREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI/Repasso ICMS:57,76/DECRETO 13.500/2008/Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato de recebimento, em caso de divergencias elevar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos; Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos através do seguinte endereço eletrônico: www.prati-donaduzzi.com.br/laudos; Email do Destinatário: dicorel.compras@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00


RESERVADO AO FISCO  
Processo nº 180184200  
Fls. nº 318  
Visto

DESTINATÁRIO: 0000235227-DICOREL DIST DE MED LTDA - R DOM BOSCO, 3201 SAMAPI TERESINA-PI  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
DATA DO RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**  
 RUA COSMORAMA, 710  
 BOA VIAGEM - 51130-080  
 RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.076.578**  
**Série 001**  
 Folha 1/2

  
 CHAVE DE ACESSO  
**2620 0308 6747 5200 0140 5500 1000 0765 7810 9658 9932**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126200022133409 - 16/03/2020 14:00:52**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **035273950** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_ CNPJ: **08.674.752/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **DICOREL DIST.DE MED.LTDA** CNPJ / CPF: **19.086.670/0001-09** DATA DA EMISSÃO: **16/03/2020**  
 ENDEREÇO: **RUA:DOM BOSCO, 3201** BAIRRO / DISTRITO: **SAMAPI** CEP: **64058-040** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **16/03/2020**  
 MUNICÍPIO: **TERESINA** UF: **PI** FONE / FAX: **8632311101** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **195313674** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **14:00:33**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 17/03/2020	Venc. 13/04/2020	Venc. 27/04/2020	Venc. 04/05/2020	Venc. 11/05/2020
Valor RS 344,34	Valor RS 688,56	Valor RS 688,56	Valor RS 688,56	Valor RS 688,57

TULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.754,25	304,53	4.008,73	344,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: **08.674.752/0001-40**  
 ENDEREÇO: **RUA COSMORAMA** MUNICÍPIO: **RECIFE** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **035273950**  
 QUANTIDADE: **2** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: **7** PESO BRUTO: **1.000** PESO LÍQUIDO: **1.000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2202	ALPRAZOLAM 1 MG *(B-1) *GEN CX/30 COMP. (ZYDUS) (B1) PF: 0.21 Lista (+) Volume: 2 Lote: M904329 Quant: 2010.000 Fab: 02/10/2019 Val: 28/02/2022 IVA/MVA=59,89% plcmsSt=4,00% BelcmsSt=519,35 vlcmsSt=7,78	30049064	210	6403	CPR	2.010.0000	0,1616	324,82	0,00	324,82	12,99	0,00	4,00	0,00
5937	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/480 COMP. (GEOLA) (B1) Lista (+) Volume: 2 Lote: 1912671 Quant: 4800.000 Fab: 13/11/2019 Val: 30/11/2021 IVA/MVA=43,63% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=423,30 vlcmsSt=40,83	30049069	010	6403	CPR	4.800.0000	0,0614	294,72	0,00	294,72	35,37	0,00	12,00	0,00
5937	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/480 COMP. (GEOLA) (B1) Lista (+) Volume: 2 Lote: 1912672 Quant: 480.000 Fab: 14/11/2019 Val: 30/11/2021 IVA/MVA=43,63% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=42,33 vlcmsSt=4,08	30049069	010	6403	CPR	480.0000	0,0614	29,47	0,00	29,47	3,54	0,00	12,00	0,00
263	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP (SANTI) (B1) Lista (+) Volume: 2 Lote: 30403419 Quant: 2000.000 Fab: 01/12/2019 Val: 01/12/2021 IVA/MVA=43,63% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=217,46 vlcmsSt=20,97	30049064	010	6403	CPR	2.000.0000	0,0757	151,40	0,00	151,40	18,17	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: DICOREL DIST.DE MED.  
 PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: C1  
 Dados Bancarios: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1  
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0  
 PED.VENDA: 119728  
 COMERCIAL: REPRES.:129 OPERAD.:128 AG. COB: BANCO DO BRASIL 17/C REG  
 ROTA: PIAUI - PI  
 COD\_CLIENTE: 1644  
 NUM\_ALVARA: 0003861/20-03  
 EMAIL\_TRANS: vendas@cirurgicamontebello.com.br

RESERVADO AO FISCO

**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**RUA COSMORAMA, 710  
BOA VIAGEM - 51130-080  
RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.076.578  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2620 0308 6747 5200 0140 5500 1000 0765 7810 9658 9932

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200022133409 - 16/03/2020 14:00:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.674.752/0001-40

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6222	ESCITALOPRAM 10 MG *(C-1) CX/30 COMP. (GEOLA) (C1) PF: 0.58 Lista (+) Volume: 1,2 Lote: 2000071 Quant: 2040.000 Fab: 11/01/2020 Val: 31/01/2022 IVA/MVA=43,63% pIcmsSt=18,00% BeIcmsSt=1.145,65 vIcmsSt=110,50	30049059	010	6403	CPR	2.040,0000	0,3910	797,64	0,00	797,64	95,72	0,00	12,00	0,00
6570	FENITOINA 100 MG * (C-1) *GEN CX/500 COMP. (HIPOL) (C1) Lista (+) Volume: 2 Lote: 0058/20 Quant: 2000.000 Fab: 24/01/2020 Val: 31/12/2021 IVA/MVA=43,63% pIcmsSt=18,00% BeIcmsSt=524,82 vIcmsSt=50,62	30049099	010	6403	UN CPR	2.000,0000 2.000,0000	0,1827 0,1827	365,40	0,00	365,40	43,85	0,00	12,00	0,00
1121	FENOBARBITAL 100 MG *(B-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (B1) Lista (+) Volume: 2 Lote: 2245155 Quant: 4000.000 Fab: 06/11/2019 Val: 06/11/2021 IVA/MVA=43,63% pIcmsSt=18,00% BeIcmsSt=582,56 vIcmsSt=56,19	30049069	010	6403	CPR	4.000,0000	0,1014	405,60	0,00	405,60	48,67	0,00	12,00	0,00
338	HALOPERIDOL 1 MG *(C-1) CX/200 COMP. (CRIST) (C1) Lista (+) Volume: 2 Lote: 19090119 Quant: 2400.000 Fab: 02/09/2019 Val: 02/09/2021 IVA/MVA=43,63% pIcmsSt=18,00% BeIcmsSt=553,26 vIcmsSt=53,37	30049069	010	6403	CPR	2.400,0000	0,1605	385,20	0,00	385,20	46,22	0,00	12,00	0,00



RECIBEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 15.589,58 DESTINATÁRIO: DICOREL DIST.DE MED.LTDA - RUA:DOM BOSCO, 3201 SATELITE TERESINA-PI

Processo nº 18018400  
Fls. nº 321  
Visto Nº. 000.092.688  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**  
RUA COSMORAMA, 710  
BOA VIAGEM - 51130-080  
RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.092.688  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2620 1108 6747 5200 0140 5500 1000 0926 8816 7108 5962  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA NORMAL FORA DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126200084981830 - 18/11/2020 15:05:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**035273950**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
**08.674.752/0001-40**

CNPJ  
**19.086.670/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**DICOREL DIST.DE MED.LTDA**  
ENDEREÇO  
**RUA:DOM BOSCO, 3201**  
MUNICÍPIO  
**TERESINA**

BAIRRO / DISTRITO  
**SATELITE**

CEP  
**64058-040**

DATA DA EMISSÃO  
**18/11/2020**  
DATA DA SAÍDA ENTRADA  
**18/11/2020**  
HORA DA SAÍDA ENTRADA  
**15:03:28**

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Venc. 11/12/2020  
Valor R\$ 3.897,38

Num. 002  
Venc. 25/12/2020  
Valor R\$ 3.897,40

Num. 003  
Venc. 08/01/2021  
Valor R\$ 3.897,40

Num. 004  
Venc. 22/01/2021  
Valor R\$ 3.897,40

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
15.589,58	1.870,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	15.589,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,33	15.589,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**  
FRETE  
**0-Por conta do Rem**  
CÓDIGO ANTT  
**08.674.752/0001-40**  
PLACA DO VEICULO  
**08.674.752/0001-40**  
UF  
**PE**  
CNPJ / CPF  
**035273950**

ENDEREÇO  
**RUA COSMORAMA**  
MUNICÍPIO  
**RECIFE**  
UF  
**PE**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**035273950**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	CAIXA		17	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1065	ACICLOVIR CREME 50MG/G (G) 10G (PRATI) Lista (-) Volume: 11 Lote: 20H627 Quant: 50.000 Fab: 05/08/2020 Val: 05/08/2022	30049069	000	6102	BG	50.0000	2,6815	134,08	0,00	134,08	16,09	0,00	12,00	0,00
7532	AGULHA DESC. 30 X 8,0 LS C/100 (SR) Lista (o) Volume: 11 Lote: 2135N4 Quant: 1500.000 Fab: 25/05/2020 Val: 25/05/2025	90183219	000	6102	PCT UND	1.500.0000	0,0740	111,00	0,00	111,00	13,32	0,00	12,00	0,00
5115	ALPRAZOLAM 2MG (B1) (G) CX C/30 (EMS) (B1) PF: 0,16 Lista (+) Volume: 12 Lote: 1X9191 Quant: 180.000 Fab: 18/09/2020 Val: 18/09/2022	30049064	000	6102	CMP	180.0000	0,1289	23,20	0,00	23,20	2,78	0,00	12,00	0,00
7676	AMITRIPTILINA 25MG (C1) (G) VP CX C/30 (GERME) (C1) Lista (+) Volume: 12 Lote: 1X1845 Quant: 20010.000 Fab: 01/08/2020 Val: 30/08/2022	30049039	000	6102	CMP	20.010.0000	0,1604	3.209,60	0,00	3.209,60	385,15	0,00	12,00	0,00
3782	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (G) (C1) 100ML (SANVA) (C1) PF: 7,00 Lista (+) Volume: 3,4 Lote: AY308 Quant: 100.000 Fab: 01/08/2020 Val: 01/08/2022	30049065	000	6102	FR	100.0000	11,6025	1.160,25	0,00	1.160,25	139,23	0,00	12,00	0,00
5937	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/480 COMP. (GEOLA) (B1) Lista (+) Volume: 1,2.12 Lote: 2005548 Quant: 15360.000 Fab: 09/05/2020 Val: 31/05/2022	30049069	000	6102	CPR CMP	15.360.0000	0,0593	910,85	0,00	910,85	109,30	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: DICOREL DIST.DE MED.  
ICMS Isento conforme clausula I do convenio 65/88  
PROC. 00009.010478/2020-10 (CREDENCIAMENTO REG. ESPECIAL) VALIDO 01/06/20 A 31/05/21.  
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS.: B1  
Dados Bancarios: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1  
Total PMC: R\$255,60  
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: compras.dicorel@gmail.com  
PED.VENDA: 157506  
COMERCIAL: REPRES.:129 OPERAD.:128 AG. COB: BANCO ITAU S/A  
ROTA: PIAUI - PI  
COD. CLIENTE: 1644  
NUM. ALVARA: 0003861/20-03

RESERVADO AO FISCO

**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**

RUA COSMORAMA, 710  
BOA VIAGEM - 51130-080  
RECIFE - PE Fone/Fax: 30359050

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.092.688**  
**Série 001**  
Folha 2/2



Processo nº 180184202  
Fis. nº 308  
Visão

CHAVE DE ACESSO

2620 1108 6747 5200 0140 5500 1000 0926 8816 7108 5962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA NORMAL FORA DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**126200084981830 - 18/11/2020 15:05:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**035273950**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**08.674.752/0001-40****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6109	CLORETO DE SODIO 20 % 10 ML CX/200 AMP (SAMTE) Lista (+) Volume: 9 Lote: WGO Quant: 200.000 Fab: 05/08/2020 Val: 31/07/2022	30049099	000	6102	AMP	200,0000	0,3333	66,66	0,00	66,66	8,00	0,00	12,00	0,00
844	CLORPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX/100 COMP. (UNIAO) (C1) Lista (+) Volume: 12 Lote: 2030753 Quant: 3000.000 Fab: 10/08/2020 Val: 31/08/2022	30049079	000	6102	CPR	3.000,0000	0,3094	928,20	0,00	928,20	111,38	0,00	12,00	0,00
4239	ESCOVA P/ ASSEPSIA C/PVPI 10 % CX/48 UND (VICPH) PF: 2,58 Lista (o) Volume: 11 Lote: M27139 Quant: 90.000 Fab: 01/04/2020 Val: 30/04/2022	30039099	000	6102	UN	90,0000	1,8048	162,43	0,00	162,43	19,49	0,00	12,00	0,00
6702	FENOBARBITAL 100 MG *(B-1) CX C/200 CPR (UNIAO) (B1) Lista (+) Volume: 12 Lote: 2037790 Quant: 11600.000 Fab: 02/10/2020 Val: 31/10/2022	30049069	000	6102	CPR	11.600,0000	0,1263	1.465,08	0,00	1.465,08	175,81	0,00	12,00	0,00
6702	FENOBARBITAL 100 MG *(B-1) CX C/200 CPR (UNIAO) (B1) Lista (+) Volume: 12 Lote: 2037791 Quant: 3800.000 Fab: 02/10/2020 Val: 31/10/2022	30049069	000	6102	CPR	3.800,0000	0,1263	479,94	0,00	479,94	57,59	0,00	12,00	0,00
5392	LEVONOG 0,15 MG+0,03 MG ETINIL CX/63 COMP. (BIOLA) PF: 0,11 Lista (+) Volume: 11 Lote: 1053678 Quant: 1827.000 Fab: 22/06/2020 Val: 30/06/2022	30066000	000	6102	CPR	1.827,0000	0,0872	159,31	0,00	159,31	19,12	0,00	12,00	0,00
6622	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G) CX C/960 (PRATI) Lista (+) Volume: 7,8,11 Lote: 20J42E Quant: 59520.000 Fab: 12/10/2020 Val: 12/10/2022	30049069	000	6102	CMP	59.520,0000	0,0883	5.255,62	0,00	5.255,62	630,67	0,00	12,00	0,00
1001	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML AMPOLAS (UNIAO) PF: 1,87 Lista (+) Volume: 11 Lote: 2033267 Quant: 500.000 Fab: 28/08/2020 Val: 31/08/2022	30049099	000	6102	AMP	500,0000	1,3995	699,75	0,00	699,75	83,97	0,00	12,00	0,00
7408	NIMESULIDA 50MG/ML GTS (G) 15ML (EMS) Lista (+) Volume: 5,6 Lote: 1K1694 Quant: 200.000 Fab: 06/12/2019 Val: 06/12/2021	30049079	000	6102	FR	200,0000	1,9335	386,70	0,00	386,70	46,40	0,00	12,00	0,00
3163	NITROPRUSSIATO SODIO 25MG/2ML UND (HYPOF) Lista (+) Volume: 11 Lote: 20081240 Quant: 5.000 Fab: 19/08/2020 Val: 31/08/2022	30039099	000	6102	UND AMP	5,0000 5,0000	12,7370 12,7370	63,69 12,7370	0,00	63,69	7,64	0,00	12,00	0,00
4600	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) AMP (HYPOF) Lista (+) Volume: 11 Lote: 20060505 Quant: 150.000 Fab: 20/08/2020 Val: 30/06/2022	30039079	000	6102	AMP	150,0000	1,2505	187,58	0,00	187,58	22,51	0,00	12,00	0,00
3366	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML (FRESE) Lista (+) Volume: 10 Lote: 74PE1995 Quant: 48.000 Fab: 25/05/2020 Val: 25/04/2022	30049099	000	6102	FA	48,0000	3,8675	185,64	0,00	185,64	22,28	0,00	12,00	0,00

**NF-e**  
Nº. 000.107.120  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA**  
RUA AUGUSTO LIMA, 390  
ALDEIA DOS CAMARAS - 54792-340  
CAMARAGIBE - PE Fone/Fax: 21388800

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.107.120  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2620 0821 5967 3600 0144 5500 1000 1071 2010 0109 6038  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126200060996311 - 25/08/2020 16:04:57  
CNPJ

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME - RAZÃO SOCIAL  
**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ / CPF  
19.086.670/0001-09  
BAIRRO / DISTRITO  
SAMAPI  
CNPJ / CPF  
994179417  
UF  
PI  
FONE / FAX  
994179417  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
195313674  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
21.596.736/0001-44

**DATA DA OPERAÇÃO**  
22/09/2020  
Nº. 001  
Valor  
RS 1.722,21  
29/09/2020  
Nº. 002  
Valor  
RS 1.722,21  
06/10/2020  
Nº. 003  
Valor  
RS 1.722,21  
13/10/2020  
Nº. 004  
Valor  
RS 1.722,21

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CALC. DO ICMS  
6.888,84  
VALOR DO ICMS  
826,66  
VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
BASE DE CALC. ICMS S.T.  
0,00  
VALOR DO ICMS SUBST.  
0,00  
DESCONTO  
0,00  
VALOR TOTAL IPI  
0,00  
V. IMP. IMPORTAÇÃO  
0,00  
V. ICMS UF REMET.  
0,00  
V. ICMS UF DEST.  
0,00  
V. FCP UF DEST.  
0,00  
V. TOT. TRIB.  
1.629,21  
VALOR DO PIS  
0,00  
VALOR DA COFINS  
0,00  
V. TOTAL PRODUTOS  
6.888,84  
V. TOTAL DA NOTA  
6.888,84

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME - RAZÃO SOCIAL  
TRANSPORTADORA  
ESPECIE  
CAIXA  
FRETE  
0- Por conta do Rem  
MUNICÍPIO  
MARCA  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
UF  
CNPJ / CPF  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO  
59,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3960	ATENOLOL 100MG CX 600 COMP G VP Lote: 20G888 Quant: 5400.000 Fab: 13/07/2022	30049042	000	6102	COM	5.400.0000	0,9900	486,00	486,00	0,00	486,00	58,32	0,00	12,00	0,00	
6046	CARBONATO DE LITIO 300MG CX 500 COMP C1 Lote: 0700 20 Quant: 4000.000 Fab: 01/06/2020 Val: 01/05/2022	30049099	000	6102	COM	4.000.0000	0,7600	3.040,00	3.040,00	0,00	3.040,00	364,80	0,00	12,00	0,00	
21537	ESCTALOPRAM 10MG CX 30 COMP G C1 Lote: 174968 Quant: 1020.000 Fab: 06/06/2020 Val: 06/06/2022	30049059	000	6102	COM	1.020.0000	0,3900	397,80	397,80	0,00	397,80	47,74	0,00	12,00	0,00	
13272	ESCTALOPRAM 20MG CX 30 COMP G C1 -EMS Lote: 1U1255 Quant: 1200.000 Fab: 24/06/2020 Val: 24/06/2022	30049059	000	6102	COM	1.200.0000	0,5500	660,00	660,00	0,00	660,00	79,20	0,00	12,00	0,00	
9517	HEMTOINA SOD. 50MG ML CX 72 AMP C SML INJ G VP C1 Lote: 1419196 Quant: 216.000 Fab: 04/04/2020 Val: 04/04/2022	30049065	000	6102	AMP	216.0000	2,1900	473,04	473,04	0,00	473,04	56,76	0,00	12,00	0,00	
6197	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG C 20ML G B1 VP Lote: 0577 20 Quant: 62.000 Fab: 14/05/2020 Val: 01/04/2022	30049069	000	6102	FRA	62.0000	2,2900	141,98	141,98	0,00	141,98	17,04	0,00	12,00	0,00	
6197	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG C 20ML G B1 VP Lote: 0603 20 Quant: 738.000 Fab: 01/04/2020 Val: 02/04/2022	30049069	000	6102	FRA	738.0000	2,2900	1.690,02	1.690,02	0,00	1.690,02	202,80	0,00	12,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RESERVADO AO FISCO  
Processo nº 1808/400  
Fls. nº 323  
Visto

RECEBEMOS DE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: RS 6.888,84 DESTINATÁRIO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA: DOM BOSCO, 3201 SAMAPI TERESINA-PI



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

Processo nº 18.018430  
Fls. nº 324  
Visto

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:

0001011/21-17

### INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

491659-0

19.086.670/0001-09

### DATA ABERTURA

09/03/2018

### RAZÃO SOCIAL

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

### NOME FANTASIA

DICOREL DISTRIBUIDORA

### LOCALIZAÇÃO

RUA DOM BOSCO, 3201  
BAIRRO SAMAPI  
TERESINA/PI - CEP: 64000-000

### ATIVIDADE(S)

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E  
ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO  
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS  
EM GERAL NAO ESPECIALIZADO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS  
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM  
OPERADOR

### LICENÇAS

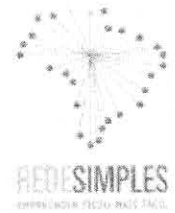
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 18/10/2019 Data Fim: 30/11/2023

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Início: 18/10/2019 Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:

0001011/21-17

cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 06/01/2021

Código Autenticidade: E96E36274DCBE983

Nº Via: 7

Processo nº 18078420  
Fls. nº 325  
Visto \_\_\_\_\_